

Notificam-se os proprietários e eventuais credores das viaturas constantes da listagem da publicação, ao abrigo do art.º 166 do Decreto-Lei 44/2005 de 23 de Fevereiro, que as mesmas foram removidas para os Armazéns Gerais deste Município, por se encontrarem abandonadas.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artº.165 do referido diploma, serão as referidas viaturas declaradas abandonadas a favor da Autarquia Local, se não forem reclamadas no prazo de 30 dias, após a publicação deste Aviso pelos proprietários cuja identidade/residência se desconhece.

**VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA
PROPRIETÁRIOS COM IDENTIDADE E RESIDÊNCIA DESCONHECIDA**

LOTE 3 /2015

MATRICULA	MARCA
66-09-CC	FIAT
50-18-RS	CITROEN
71-37-GB	FORD
60-62-AI	RENAULT
78-98-JH	HONDA
S/M	FORD
SS-48-20	FIAT
64-06-CN	ROVER
TN-97-76	BMW
28-03-JM	FIAT
S/M	VOLKSWAGEN

Matosinhos, 21 de Maio de 2015

A Vereadora do Ambiente



(Dr.ª Joana Felício)